



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 187, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Complementar:

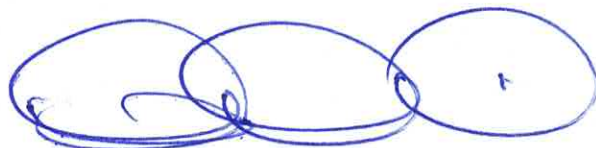
**Art. 1º** - Fica alterado o número de vagas disposto no item 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO do ANEXO I - QUADROS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

(...)

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Fiscal	22	40	MD08

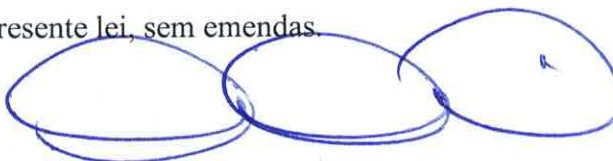
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em  
26 de outubro de 2023.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

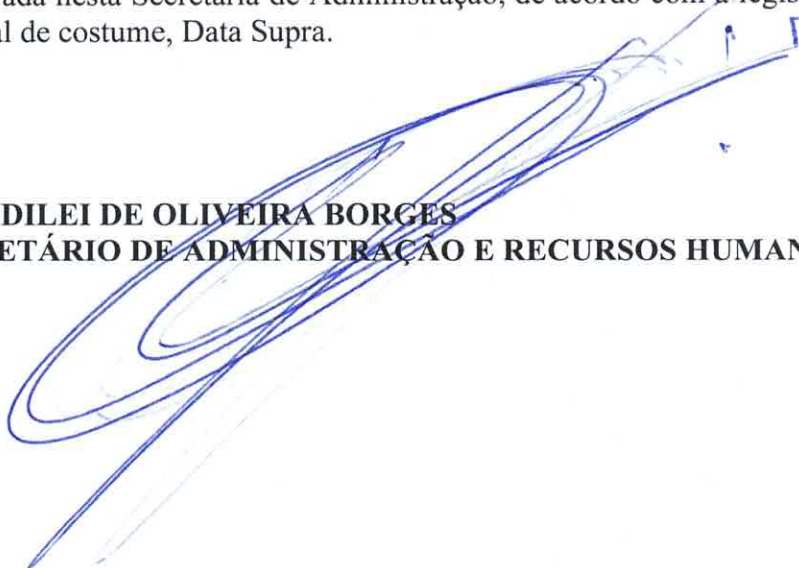
**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação  
no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**





Campo Verde-MT, 18 de Setembro de 2023.

Ofício nº 718/2023 – SEMFAZ

ILMO Sr.  
**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
NESTA,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste requerer a alteração na Lei Complementar nº124/2019, para CONVOCAÇÃO de mais dois FISCAIS, em substituição aos Servidores:

- FLAVIO – que assume a gestão da USC (Unidade Municipal de Serviços Conveniados), conforme Termo de cooperação Técnica nº0305-2023-SEFAZ;
- ANTONIO – que assume o Cargo de Diretor de Fiscalização, a partir do dia 30/09/2023.

Vale lembrar que a atividade desenvolvida pelos dois servidores, que assumem novas responsabilidades, só pode ser executada por Fiscais, por isso da necessidade de alteração da Lei.

Atenciosamente,

  
**ARLETE FASSICOLO P. NUNES**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Portaria nº570/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VE  
Protocolo: 3468/2023  
Data: 18/09/2023 14:22  
Interessado (P) ARLETE FASSICOLO PE  
Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXA

CIDADE EM *Transformação*

OUVIDORIA CIDADÃ  
0800 647 2012

[campoverde.mt.gov.br](http://campoverde.mt.gov.br)

Ofício N.º 382/2023 - Recursos Humanos

Campo Verde/MT, 05 de outubro de 2023.

Senhor Procurador Geral:

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei para alterar o Anexo I - Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar N.º 124/2019, criando 2 (duas) vagas para o cargo de FISCAL, para atender necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Fazenda através do Ofício N.º 718/2023-SEMFAZ.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO**  
Gerente de Gestão de Recursos Humanos  
Portaria N.º 550/2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**FELIPE TERRA CYRINEU**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

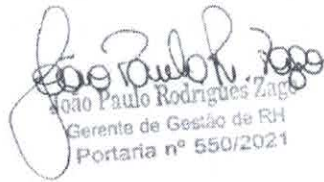


## ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2019

- Alterar o **ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** aumentando duas vagas para o cargo de **FISCAL**, ficando o montante de 22 vagas.

### 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Fiscal	22	40	MD08

  
João Paulo Rodrigues Zag  
Gerente de Gestão de RH  
Portaria nº 550/2021



**IMPACTO - CRIAÇÃO DE VAGAS CARGOS**

CARGOS	CH/SEM	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL (26,42%)	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL (x13,3)
Fiscal	40 HORAS	4.704,55	2	9.409,10	2.485,88	11.894,98	158.203,29
<b>IMPACTO:</b>				<b>2</b>	<b>9.409,10</b>	<b>11.894,98</b>	<b>158.203,29</b>

*João Paulo Rodrigues Zago*  
**JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO**  
 GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

João Paulo Rodrigues Zago  
 Gerente de Gestão de RH  
 Portaria nº 550/2021

Ofício nº. 164/2023 – Procuradoria.

Campo Verde/MT, 06 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor  
**RONAN FREIRE**  
Secretário de Finanças  
Prefeitura Municipal de Campo Verde

**Excelentíssimo Senhor Secretário,**

Apraz-me cumprimentá-lo, cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência para **SOLICITAR** a elaboração de estudos de impacto financeiro e orçamentário para possível atendimento ao pleito constante no Ofício nº. 382/2023/Recursos Humanos, oportunamente carreado a este, que concerne ao pedido de criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Fiscal contido da Lei Complementar nº. 124/2019.

Por fim, sirvo-me da oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e consideração.



**ALINE MAYARA PEREIRA PRADO**  
SUPERVISOR DE SERVIÇOS JURÍDICOS



---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ANEXO II**

**ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO**  
**(Ofício nº. 393/2023- SMFin)**



OFÍCIO Nº. 0393/2023-SMFin.

Campo Verde-MT, 16 de Outubro de 2023.

**ILMO SR  
FELIPE TERRA CYRINEU  
PROCURADOR GERAL**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa senhoria a elaboração de estudo de impacto financeiro e orçamentário que incidirá na despesa com pessoal, conforme solicitado no **Ofício 164/2023/Procuradoria** – Criação de duas vagas do cargo de Fiscal contido da Lei Complementar nº 124/2019. Estudo encaminhado em anexo.

No ensejo, afirmamos que a projeção financeira está abaixo do Limite Prudencial 51,30% e do Limite Legal de 54%.

Considerando a possível aprovação da PL de duas vagas para os cargos de Fiscal, haverá um aumento de **0,05** na despesa com pessoal, isto é, de **46,39%** para **46,45%**.

Sem mais agradeço a oportunidade para manifestar-lhe votos de saúde e consideração.

**RONAN FREIRE  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
PORTARIA 002/2021**

**Aline Mayara Pereira Prado  
Supervisora de Serviços Jurídicos  
Portaria Nº. 725/2021**

Recebido em: 17/10/2023



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - ÚLTIMOS 12 MESES**

PL - CRIAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE FISCAL

**a) Demonstrativo Receita Corrente Líquida x Despesa com Pessoal - Últimos 12 meses:**

REFERENCIA (MÊS)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPEZA BRUTA COM PESSOAL	DESPEAS NÃO COMPUTADAS (§1º DO ART. 18 DA LRF)	DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL	PERCENTUAL LRF
OUTUBRO/2022	23.526.878,51	11.065.065,16	566.608,05	10.498.457,11	44,62%
NOVEMBRO/2022	20.752.829,31	11.918.924,16	565.196,51	11.353.727,65	54,71%
DEZEMBRO/2022	24.710.818,92	14.490.585,22	1.102.764,01	13.387.821,21	54,18%
JANEIRO/2023	20.480.594,70	10.369.853,68	584.215,61	9.785.638,07	47,78%
FEVEREIRO/2023	22.765.446,40	10.836.858,80	945.823,21	9.891.035,59	43,45%
MARÇO/2023	20.925.935,73	12.474.392,43	1.076.557,68	11.397.834,75	54,47%
ABRIL/2023	22.686.838,00	11.938.074,61	975.915,98	10.962.158,63	48,32%
MAIO/2023	25.346.222,65	12.044.527,18	775.593,45	11.268.933,73	44,46%
JUNHO/2023	28.369.829,06	12.411.151,60	1.057.489,00	11.353.662,60	40,02%
JULHO/2023	29.560.708,30	12.580.011,87	953.346,41	11.626.665,46	39,33%
AGOSTO/2023	26.114.636,22	12.551.932,45	1.068.978,52	11.482.953,93	43,97%
SETEMBRO/2023	25.135.460,31	12.685.013,57	986.006,44	11.699.007,13	46,54%
<b>TOTAIS:</b>	<b>290.376.198,11</b>	<b>145.366.390,73</b>	<b>10.658.494,87</b>	<b>134.707.895,86</b>	<b>46,39%</b>
<b>MÉDIA MENSAL:</b>	<b>24.198.016,51</b>	<b>12.113.865,89</b>	<b>888.207,91</b>	<b>11.225.657,99</b>	

**b) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Despesa com Pessoal - Mensal:**

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL		IMPACTO ALTERAÇÃO PL	
	Valor Médio Últimos 12 meses	Valor Médio Últimos 12 meses + Alteração PL	MENSAL	ANUAL (x13,3)
1.1 Alteração PL - Criação de 2 Vagas - Cargo de Fiscal	11.225.657,99	11.237.552,97	11.894,98	158.203,23

**c) Demonstrativo do Impacto Percentual de Gasto com Pessoal - Últimos 12 meses:**

DESCRIÇÃO	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses + Alteração PL	Impacto Alteração PL no Percentual
Receita Corrente Líquida	290.376.198,11	290.376.198,11	290.376.198,11
Despesas com Pessoal	134.707.895,86	134.866.099,09	158.203,23
<b>Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL</b>	<b>46,39%</b>	<b>46,45%</b>	<b>0,05%</b>



---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**ANEXO III  
LEI COMPLEMENTAR Nº. 124/2019 (PARCIAL)**

## SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

## 1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL	
Eletricista	2	40	FD07	
Lubrificador	3	40	FD05	
Mecânico	7	40	FD09	
Merendeira	15	40	FD02	
Motorista	85	40	FD06	
Operador de Máquinas	21	40	FD08	
* Auxiliar de Máquinas e Veículos	3	40	FD03	
* Auxiliar de Serviços Gerais	57	40	FD01	
* Borracheiro	3	40	FD05	
* Cozinheiro	20	40	FD04	
* Gari	35	40	FD03	
* Operário	43	40	FD04	
* Telefonista	15	36	FD10 <del>FD01</del>	(Redação dada pela Lei Complementar nº 184/2023)
* Vigia	15	40	FD01	

\* Cargo em extinção quando da sua vacância;

## 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Agente Comunitário de Saúde	106	40	MD03
Agente de Combate às Endemias	34	40	MD03
Almoxarife	1	40	MD07
Artesão	1	40	MD02
Atendente de Biblioteca	5	40	MD05
Atendente de Farmácia	5	40	MD02

Auxiliar Administrativo	111	40	MD05 (Código alterado pela Lei Complementar nº <u>161</u> /2022) <del>MD04</del>	
Auxiliar de Contabilidade	02 ±	40	MD05	{02 cargos criados pela Lei Complementar nº <u>164</u> /2022}
Auxiliar de Laboratório	6	40	MD09 <del>MD05</del>	{Redação dada pela Lei Complementar nº <u>184</u> /2023}
Auxiliar de Saúde Bucal	15	40	MD05	
Cuidador Social	6	40	MD01	
Fiscal	20	40	MD08 <del>MD06</del>	{Redação dada pela Lei Complementar nº <u>153</u> /2022}
Técnico Agrícola	2	40	MD06	
Técnico em Agropecuária	1	40	MD06	
Técnico em Edificação	1	40	MD06	
Técnico em Enfermagem	75	40	MD09 <del>MD06</del>	{Redação dada pela Lei Complementar nº <u>165</u> /2022}
Técnico em Higiene Dental	9	40	MD06	
Técnico em Informática	15	40	MD06	
Técnico em Raio X	3	20	MD06	
Técnico em Segurança do Trabalho	1	40	MD06	
* Oficial Administrativo	30	40	MD06 <del>MD05</del>	{Código alterado pela Lei Complementar nº <u>185</u> /2023}

\* Cargo em extinção quando da sua vacância;

### 3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL	
Arquiteto	2	40	SP07	
Assistente Social	11	30	SP06	
Bibliotecário	1	40	SP05	
Bioquímico	5	40	SP08	
Conciliador de Defesa do Consumidor	1	40	SP06	
Contador	2 ±	40	SP09	{Redação dada pela Lei Complementar nº <u>181</u> /2023}